

do chamado anexo ou adendo, onde seriam instalados importantes e volumosos setores da Administração da Casa. Com isso, a Biblioteca se viu praticamente mutilada e sem poder desempenhar as elevadas e nobres funções para as quais foi criada, com sensíveis prejuízos para o aprimoramento da Cultura; ora, tal fato é tanto mais imperdoável por ocorrer em um país como o nosso em franco desenvolvimento e com enorme sede de Saber. Por conseguinte, o problema está mal posto, já que com um enfoque defeituoso; quer deslocar o ponto crucial da questão, pretendendo inculpar funcionários isentos de qualquer responsabilidade pelos fatos ocorridos, é procedimento inaceitável, que não tem o menor cabimento, por isso mesmo merecedor de veemente condenação.

Nessas condições, por tudo quanto foi analisado e em face das abundantes provas aduzidas, quer pelos funcionários acionados de faltosos, quer pelos seus dignos defensores e testemunhas,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, tomando conhecimento da matéria de que trata o presente processo administrativo, no uso de suas atribuições, Resolve:

I — Absolver os indiciados Michel Farhat, RG. 341.550-SP, Diretor Técnico (Divisão — Nível III), padrão "CD-12-E", da Tabela I-PP-QSAL, Fernando Pedro Alves Jorge, RG. 4.161.991-SP, Bibliotecário Chefe, padrão "23-C", da Tabela II-PP-

QSAL, Maria de Lourdes Seiffarth Emmerich, RG. 1.230.381-SP, respondendo pelo cargo de Bibliotecário Chefe, padrão "23-D" da Tabela II-PP-QSAL, e Emiliana Ignez Guimarães Arantes, RG. 4.561.975-SP, respondendo pelo cargo de Bibliotecário Chefe, padrão "23-B", da Tabela II-PP-QSAL, das acusações que lhes foram feitas, com o conseqüente retorno do primeiro à Direção da Divisão Técnica de Biblioteca;

II — Adotar as medidas propostas no relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído de funcionários, em 27 de outubro de 1976, com a finalidade de sugerir medidas visando à reestruturação da Biblioteca, devendo os mesmo servidores integrantes daquele Grupo acompanhar a implantação das providências aventadas em seu relatório de fls. 101-110;

III — A Diretoria Geral, para os devidos fins.

Em 19 de janeiro de 1977

a) VICENTE BOTTA, Presidente Acrescento à minuciosa justificativa que os acusados nas datas seguintes: 28-10-69; 23-7-70; 12-8-70; 13-4-71; 15-4-71; 25-10-71; 4-11-71; 16-5-72 reclamaram enérgicas providências em favor de melhores instalações, dirigindo-se aos seus superiores hierárquicos ou seja a Diretoria Geral.

a) Del Bosco Amaral
b) Fábio Porchal, acompanhando o voto do 1.º Secretário, 2.º Secretário.

plas a serem observadas, a saber: Relator: Conselheiro Ivan do Couto — Revisor: Conselheiro Altino Machado; Relator: Conselheiro Figueiredo Ferraz — Revisor: Conselheiro Planet Buarque; Relator: Conselheiro Ivan do Couto; Relator: Conselheiro Altino Machado — Revisor: Conselheiro Figueiredo Ferraz.
— O Plenário aprovou a designação das duplas propostas.

ORDEM DO DIA

JULGAMENTOS REALIZADOS

Relatados pelo Conselheiro Ivan do Couto

a) DIVERSOS

1. TC. 12.719-76 — Ofício 92-76 — Fundação Museu de Tecnologia de São Paulo — Consulta se haverá obrigatoriedade de contratação de empresas de auditoria permanente.

«A apreciação deste processo foi adiada para a próxima sessão a pedido do Relator».

b) RECURSO

1. TC. 7.317-73 (Tom. Preços 10-75) SEME e Tarumã Engenharia Ltda. Execução de pintura no Centro Educacional e Esportivo do Ibirapuera.

— Processo julgado em 4-8-76.

— Recurso da Procuradoria da Fazenda.

— Alegações da Secretaria Municipal de Esportes.

«O julgamento deste processo foi adiado para a próxima sessão, a pedido do Relator».

c) CONTRATOS

1. TC. 162-72 (NEP 2.500-72 (extensão contratual e T.o. Receb. Defm. 03-73) SSM e Construtora Piloto Ltda. Fechamento do Jardim da Luz, com gradis de ferro, portões tipo Parque — e muretas de alvenaria.

— Valor da NEP 2.500-72 — Cr\$ 24.282,61.

— Processo julgado em 18-7-72.

— e Execução Criminal.

«Aprovados o ato posterior determinativo da despesa e a execução, conhecido o termo de recebimento definitivo e determinado o arquivamento do processo».

2. TC. 563-76 (T.o. Alt. de Convênio s/n.) SHS e Lions Clube de São Paulo — Moóca — Cursos de formação de citotécnicos, visando preparar pessoal para a implantação do Programa de Controle do Câncer.

«Aprovado o termo de alteração de convênios».

d) SUBVENÇÃO

1. TC. 12.531-76 — Escola Paulista de Enfermagem — Recebido no exercício de 1975 — Cr\$ 312.000,00.

«Aprovadas as contas e quitada a entidade beneficiária, com determinação para que apresente a prestação de contas da subvenção no prazo estabelecido no item II das Instruções 1/69».

e) PRESTAÇÕES DE CONTAS

1. TC. 9.127/76 — TCMSP e Paulo Planet Buarque — Adiantamento — julho de 1976 — Cr\$ 25.000,00.

2. TC. 3.333/75 — TCMSP e Albany Auricchio Galetti — Adiantamento — junho de 1975 — Cr\$ 800,00.

— Impedido o Conselheiro Altino Machado, neste processo, votando o Sr. Presidente para efeito de «quorum».

3. TC. 8.150/76 — TCMSP e Firoko Hattori — Adiantamento — junho de 1976 — Cr\$ 5.000,00.

4. TC. 12.122/73 — SMP e Loredano Cássio Silva — P.C. — setembro de 1973 — Cr\$ 9.693,00.

5. TC. 12.773/73 — SMP e Loredano Cássio Silva — P.C. — outubro de 1973 — Cr\$ 11.532,55.

6. TC. 9.869/73 — SEC e João Beber Filho — P.C. — agosto de 1973 — Cr\$.. 18.900,00.

7. TC. 9.279/74 — ED e João Beber Filho — P.C. — agosto de 1974 — Cr\$.. 14.963,60.

8. TC. 9.272/73 — GAB. PREF. e Ion de Freitas — Adiantamento — 24-1 a 9-2-73 — Cr\$ 4.661,20.

9. TC. 6.538/74 — SEBES e Vera Lúcia Bueno Kussam — Adiantamento — maio de 1974 — Cr\$ 20.000,00.

10. TC. 2.897/75 — SE e João Marcondes Junqueira — Adiantamento — fevereiro de 1975 — Cr\$ 35.000,00.

11. TC. 12.374/76 — SMT e Olavo Guimarães Cupertino — P.C. — junho de 1976 — Cr\$ 7.912,68.

12. TC. 12.633/76 — SMT e Flávio Seabra Ferraz — P.C. — julho de 1976 — Cr\$ 5.110,57.

13. TC. 12.941/76 — MONT. e Felipe Adauto Marcondes César — Adiantamento — julho de 1976 — Cr\$ 2.600,00.

14. TC. 13.208/76 — SE e Maria Thereza Fumagalli — Adiantamento — julho de 1976 — Cr\$ 14.859,50.

15. TC. 13.783/76 — GAB. PREF. e Pedro Octávio Camargo Penteado — Adiantamento — agosto de 1976 — Cr\$ 805,00.

16. TC. 13.870/76 — SF e Prentice Mulford Pedroso — Adiantamento — julho de 1976 — Cr\$ 27.602,51.

17. TC. 14.109/76 — SSO e Marcelo Amarante Mendes — Adiantamento — setembro de 1976 — Cr\$ 6.000,00.

18. TC. 295/76 — SEBES e Cláudio Dias Pereira — P.C. — 23-1 a 22-2-73 — Cr\$ 7.520,00.

19. TC. 206/76 — SEBES e Cláudio Dias Pereira — P.C. — 23-1 a 22-2-73 — Cr\$ 3.610,00.

20. TC. 208/76 — SEBES e Cláudio Dias Pereira — P.C. — 23-1 a 22-2-73 — Cr\$ 6.840,00.

«Aprovadas as contas e quitados os responsáveis».

Relatados pelo Conselheiro Figueiredo Ferraz

a) CONTRATOS

1. TC. 11.876/75 (Contr. 05/76) — SSO e Erico Pansieri Filho — Locação de um veículo — Cr\$ 57.600,00.

2. TC. 7.297/76 (Contr. 47/76) — SMC e Donald D. Smith — tubista — Prestação de serviços profissionais artísticos junto à Orquestra Sinfônica Municipal, nos concertos

dos dias 26, 28 e 31-3-76, no Teatro Municipal — Cr\$ 6.405,00.

3. TC. 8.840/76 (Contr. 74/76) — SMC e Teatro Experimental de Máscaras e Objetos — Curso de teatros de fantoches (teórico e prático), ministrado às educadoras das Bibliotecas Infanto-Juvenis de São Paulo, durante o mês de junho de 1975 — Cr\$ 14.000,00.

«Acolhidos os ajustes».

4. TC. 1.032-72 — (T.o. Prorrog. s/n.o) — SHS e Empresa Limpadora Supercap Ltda. — Limpeza e conservação do Hospital Municipal «Ignácio Proença de Gouvêas» — Cr\$ 5.400,00.

— e Execução Contratual

— Processo julgado em 25-5-73.

«Acolhido o termo de prorrogação, aprovada a execução e determinado o arquivamento do processo, com recomendação à Unidade de origem para que, de futuro, lavre os termos aditivos tempestivamente».

b) PRESTAÇÕES DE CONTAS

1. TC. 9.065-71 — SSM e Alberto Pereira Rodrigues — P.C. agosto de 1971 — Cr\$ 3.081,50.

— Processo julgado em 5-6-74.

2. TC. 5.680-72 — PMSF e Martha Therezinha Godinho — P.C. 8.6 a 7-7-72 — Cr\$ 28.723,60 — (3.a parcela).

3. TC. 8.546-74 — SSM e Werner Eugênio Zulau — Cr\$ 3.400,00.

Francisco Xavier Ribeiro da Luz — Cr\$ 3.734,80

Fiore Wallace Gontran Vila — Cr\$... 3.400,00

Ney Azevedo de Menezes — Cr\$ 3.400,00

Renato de Mendonça — Cr\$ 3.541,20

José Ricardo de Araújo Ferreira — Cr\$ 3.400,00

Roberto de Campos Lindenberg — Cr\$ 3.400,00

P.C. março de 1974 — Total: Cr\$... 24.276,00.

4. TC. 2.309-76 — COAR e Juviano Dias Pinto — P.C. setembro de 1975 — Cr\$ 19.951,42.

5. TC. 9.098-76 — SSO e Clodoaldo Ranzani — P.C. abril de 1976 — Cr\$ 6.281,00.

6. TC. 12.390-76 — FM e Joana Aparecida da Silva Navarro — Adiantamento — agosto de 1976 — Cr\$ 40.000,00.

7. TC. 12.918-76 — COAR e Elvino Novello — Adiantamento — Julho de 1976 — Cr\$ 9.988,49.

8. TC. 14.125-76 — MONT. e Othello Misurelli — Adiantamento — 10-5 a 8-6-76 — Cr\$ 2.000,00.

9. TC. 14.568-76 — SSO e Elder de Stefani — Adiantamento — setembro de 1976 — Cr\$ 7.451,77.

«Aprovadas as contas e quitados os responsáveis».

10. TC. 6.043-75 — SMC e Carlos Augusto Machado Calli — Adiantamento — 11-7 a 14-7-75 — Cr\$ 2.000,00.

«Aprovadas as contas e quitado o responsável, com recomendação à Unidade de origem para que, de futuro, observe rigorosamente o disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320-64».

11. TC. 7.284-76 — SEME e Caio Pompeu de Toledo — P.C. de dezembro de 1975 — Cr\$ 22.441,05.

«Aprovadas as contas e quitado o responsável, com recomendação à Unidade de origem para, de futuro, utilizar corretamente a verba consignada no Orçamento quando realizar despesas, face ao disposto no Decreto n.º 10.845-74».

12. TC. 12.389-76 — FM e Jeanette Bottino da Costa — Adiantamento — agosto de 1976 — Cr\$ 25.000,00.

«Aprovadas as contas e quitada a responsável, com recomendação à Autarquia para, de futuro, eliminar divergências verificadas entre a autenticação mecânica e o manuscrito, no tocante as datas dos documentos».

13. TC. 12.903-76 — SF e Prentice Mulford Pedroso — P.C. maio de 1976 — Cr\$ 31.960,07.

«Aprovadas as contas e quitado o responsável, com recomendação à Unidade de origem para, de futuro, observar rigorosamente as determinações constantes do artigo 10 e seu parágrafos 1.º e 2.º do Decreto-Lei Federal n.º 401 de 30-12-68, relativamente ao desconto na fonte do Imposto de Renda, sobre fretes e carretos pagos ou creditados».

14. TC. 13.402-76 — COAR e Homero Scetti Christol — Adiantamento — julho de 1976 — Cr\$ 27.460,34.

15. TC. 12.122-76 — COAR e Victor David — Adiantamento — julho de 1976 — Cr\$ 36.552,86.

«Aprovadas as contas e quitados os responsáveis, com recomendação à Unidade de origem para que, de futuro, observe as exigências contidas no parágrafo único do art. 66 do Ato 996-36 e no art. 1.º do Decreto Federal n.º 52.113-63».

Relatados pelo Conselheiro Altino Machado

a) DIVERSOS

1. TC. 6.306-75 — TCMSP — Inserção deste Tribunal no Cadastro Geral dos Contribuintes — Processo julgado em 30-7-75.

«O Tribunal tomou conhecimento das providências adotadas e das manifestações produzidas e determinou o arquivamento do processo».

2. TC. 2.500-70 — PMSF e Romeu Rago. Comunica ocorrência de desfalque praticado pelo servidor, relativo à importância recebida no recolhimento de tributos imobiliários. Ofício 136-76 da SJ — (esclarecimentos) Processo julgado em 12-12-74 e 5-11-75 (recurso da Procuradoria da Fazenda) e arquivado em 2-12-76.

«O Tribunal tomou conhecimento dos elementos de informação encaminhados pela Secretaria das Negociações Internas e Jurídicas e determinou a restituição dos autos à Procuradoria da Fazenda para o competente acompanhamento».

b) CONTRATOS

1. TC. 12.565-76 (T. Compron. e Autoriz. 685-76) SVP e Pavicon — Engenharia e Comércio S.A. Pavimentação e obras complementares a Rua Acorizal, entre Rua Maria J. Barroso e Praça Cianorte, na AR-ST.

2. TC. 12.590-76 (T. Compron. e Autoriz. 665-76) SVP e N. F. Motia S.A. Cons-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MESA DA CÂMARA

Retificação

No expediente publicado em 31-12-76, pág. 86, col. 1.a, no artigo 5.º, alínea "b", do Ato n.º 17/76, onde se lê:

Exp. 2, para serem encaminhados; Leia-se: Exp. 1 e Exp. 2, para serem encaminhados.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 431, DE 26-1-77

Removendo "ex-offício" a senhora Nazira Salem, Assessor em Assuntos Educacionais, da Diretoria Geral para o Departamento dos Serviços Legislativos.

DESPACHO DE 20-1-77

Prorrogação de Prazo para posse José Carlos Ribeiro (Proc. n.º 85/77) — Deferido.

EDITAL

Tomada de Preços n.º 01/77

Acha-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo, tomada de preços para contratação de serviços de operação de elevadores, instalados no Palácio Anchieta, sede da Câmara, situado no Viaduto Jacareí n.º 100, nesta Capital.

Objeto: Contratação de serviços de operação de elevadores, instalados no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí n.º 100, nesta Capital.

Local, dia e hora: As propostas deverão ser entregues à Seção de Compras da Câmara, Viaduto Jacareí n.º 100, 7.º andar, sala 704-A, nos dias e horas previstos no respectivo edital.

Encerramento: A presente tomada de preços encerra-se às 17 horas do dia 8 de fevereiro de 1977.

Informações: A Seção de Compras fornecerá aos interessados Edital completo e outros esclarecimentos que se fizerem necessários, nos dias úteis, das 13 às 19 horas.

São Paulo, 26 de janeiro de 1977.
Vicente Piccolo, Contador Chefe — Cont. 2 (27-29-4)

EDITAL

CONCORRÊNCIA N.º 01-77

Acha-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo, concorrência para serviços de limpeza e conservação do Palácio Anchieta, sede da Câmara.

Objeto: Os serviços de limpeza e conservação deverão ser executados nas áreas internas e externas do 3.º sub-solo e nas dependências ocupadas pela Câmara no 1.º e 2.º sub-solos e hall de entrada, do 1.º ao 11.º andar, no terraço superior do prédio e no 13.º andar.

Local, dia e hora: As propostas deverão ser entregues à Seção de Compras da Câmara, Viaduto Jacareí n.º 100, 7.º andar, sala 704-A, nos dias e horas previstos no respectivo edital.

Encerramento: A presente concorrência encerra-se às 17 horas do dia 4 de fevereiro de 1977.

Informações: A Seção de Compras fornecerá aos interessados edital completo e outros esclarecimentos que se fizerem necessários, nos dias úteis, das 13 às 19 horas.

São Paulo, 19 de janeiro de 1977.
Vicente Piccolo — Contador Chefe — Cont. 2. (20-21-26-27)

Tribunal de Contas do Município

Presidente: LUIZ DOMINGUES DE CASTRO

PORTARIA N.º 27/77

Luiz Domingues de Castro, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Colocar à disposição do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Gualberto do Couto, o Sr. Arnaldo Pereira Cortez, Assistente Analista, padrão "DA-11-A", a partir de 17 de janeiro de 1977.

São Paulo, 20 de janeiro de 1977.
LUIZ DOMINGUES DE CASTRO — Presidente

ATA DA 450.ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1977, às 14,00 horas, na sala «Brigadeiro Faria Lima», realizou-se a 450.ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Domingues de Castro, presentes os Conselheiros Ivan do Couto, Figueiredo Ferraz e Altino Machado, o Secretário — Diretor Geral, bel. João Alberto Guedes, o Procurador Geral da Fazenda, bel. Oliveira Messina e os Procuradores, bels. Barbosa de Almeida e Bueno Gouvea. Ausente, a serviço da Corte, o Conselheiro Planet Buarque.

O SR. PRESIDENTE: «Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, declaro aberta a sessão».

Dispensada a leitura e entregues cópias previamente aos Srs. Conselheiros, foram postas em discussão as atas das 447.ª sessão (ordinária), 448.ª e 449.ª sessões (especiais), as quais foram aprovadas, assinadas e encaminhadas à publicação.

EXPEDIENTE: Correspondência do Gabinete da Presidência: Recebida: a) Ofícios: 16; b) Convite: 1; c) Cartões: 2; d) Cartas:

2; e) Telegramas: 2. Expedida: a) Ofícios: 64.

Dentre a correspondência recebida figurou o seguinte ofício:

«Ofício n.º 60/77 — Prof. G. Senhor Conselheiro-Presidente:

É com satisfação que registro o recebimento do ofício de n.º GAB. 017-77, com o qual essa Nobre Presidência teve a gentileza de nos fazer remessa do inteiro teor, por cópia, do relatório e do acórdão, referentes ao julgamento das atas da Cia. Municipal de Transportes Coletivos, encerradas em 31 de dezembro de 1975.

Agradecendo essa remessa, que certamente facilitará em muito a tomada das providências acaso necessárias à eventual regularização de situações que possam ter sido objeto de recomendações, terei satisfação em, tão logo recebidas informações a respeito, transmiti-las à essa Egrégia Corte.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA — Prefeito Substituto

Ofícios de idêntico teor foram recebidos, relativamente aos julgamentos dos balanços da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, da Companhia Municipal de Gás — COMGÁS e da Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo — PRODAM.

VOTO — de pesar: O Conselheiro Altino Machado propôs a consignação, em ata, de voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Beatriz Bueno Miranda Magano.

O voto foi aprovado com adesão da Procuradoria da Fazenda, devendo fazer-se as comunicações de estilo.

Antes de entrar na Ordem do Dia, e na conformidade do artigo 41, parágrafo único, do Regimento Interno, o Presidente submeteu ao Plenário a designação das novas qu-